



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.305- | Aquidauana - MS | segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	8
LEIS	1	EXTRATOS	8
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	9
LICITAÇÕES	6	LICITAÇÕES.....	9
OUTROS.....	7		

PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL

ONDE SE LÊ:

LEI ORDINÁRIA Nº 2.990/2023

“CRIA O SELO “EMPRESA AMIGA DA ESCOLA”, A SER CONCEDIDO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PROMOVAM POR MEIO DE AÇÕES DIRETAS E VOLUNTÁRIAS O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”.

LEIA-SE COMO CORRETO:

LEI ORDINÁRIA Nº 2.900/2023

“CRIA O SELO “EMPRESA AMIGA DA ESCOLA”, A SER CONCEDIDO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PROMOVAM POR MEIO DE AÇÕES DIRETAS E VOLUNTÁRIAS O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.774/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do servidor abaixo-relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito/AGECOM, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 200/2023/AGECOM de 07/12/2023:

Servidor	Período
Vicente Hélio de Oliveira Pires	01/01/2024 a 31/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.775/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores:

Servidor	Período
Leticia de Arruda Hayd Rego	01/01/2024 a 31/07/2024
André Luiz Azevedo Ferreira	01/01/2024 a 31/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.776/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 010/2023/GABPREF, de 12 de dezembro de 2023:

Servidor	Período
Odilson Ortiz Elias	01/01/2024 a 31/03/2024
Yuri de Souza de Sá Mendes	01/01/2024 a 31/03/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.777/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores:

Servidor	Período
Antônio Augusto Polaquini	01/01/2024 a 31/07/2024
Elbio Fermio Souza Pinto	01/01/2024 a 31/07/2024
Jeferson de Gois Leanes	01/01/2024 a 31/07/2024
Rita Cavalcante de Melo	01/01/2024 a 31/07/2024





Ricardo Cardoso Cáceres

01/01/2024 a 31/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.778/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 165/2023/Núcleo de Receitas, de 11 de dezembro de 2023:

Servidor	Período
Artielle da Silva Oliveira	01/01/2024 a 31/03/2024
Josefa Tavares Farias	01/01/2024 a 31/03/2024
Paulo Henrique Pereira Rodrigues	01/01/2024 a 31/03/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.779/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 676/2023/SECTUR, de 07 de dezembro de 2023:

Servidor	Prazo de Vigência
Ana Luiza da Silva	01/01/2024 a 31/07/2024
Enio Donizete Santos Antunes	01/01/2024 a 31/03/2024
Evelyn Gomes Prado	01/01/2024 a 31/03/2024
Fabiane Paiva Quelho	01/01/2024 a 31/03/2024
Hermerson Quintana	01/01/2024 a 31/07/2024
José Mauricio Arantes Junior	01/01/2024 a 31/03/2024
Keli Cristina Correia de Sousa	01/01/2024 a 31/03/2024
Lennon José Alegre	01/01/2024 a 31/07/2024
Luiz Fernandes Rodrigues	01/01/2024 a 31/03/2024
Marinete Barbier Valençuela	01/01/2024 a 31/07/2024
Maurício da Luz Franco	01/01/2024 a 31/07/2024
Ricardo A. Borges	01/01/2024 a 31/07/2024
Rosangela Areco Alvarenga de Lima	01/01/2024 a 31/07/2024





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.780/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 122/2023/SEMA de 07/12/2023:

Servidor	Período
Wangley Barbosa dos Santos	01/01/2024 a 31/07/2024
Luiz Carlos Elias	01/01/2024 a 31/07/2024
Rogério Leite Dias	01/01/2024 a 31/07/2024
Claudinéia Aparecida Silvério	01/01/2024 a 31/07/2024
Edinéia Martins Cristaldo	01/01/2024 a 31/07/2024
Hewerton dos Santos Lima	01/01/2024 a 31/07/2024
Marcelo Timóteo Corrêa	01/01/2024 a 31/07/2024
Sueli dos Santos Ferreira	01/01/2024 a 31/07/2024
Carlos Ramão da Silva	01/01/2024 a 31/07/2024
Hans Muler Navarro Inzabral	01/01/2024 a 31/07/2024
Nelson Santos Teixeira	01/01/2024 a 31/07/2024
Rogivaldo Souza Gomes	01/01/2024 a 31/07/2024
Rodrigo Barbosa Mendonça	01/01/2024 a 31/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.800/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000, Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 2019/2023/SAS de 05/12/2023:

SERVIDOR	PERÍODO
Adalgiza Valdez	01/01/2024 à 31/03/2024
Aline Santos Silva Ávila	01/01/2024 à 31/07/2024
Amanda Pereira Costa	01/01/2024 à 31/07/2024
Ana Carolina de Oliveira	01/01/2024 à 31/07/2024





Anay Camargo Cicalise	01/01/2024 à 31/03/2024
André Berto Siqueira	01/01/2024 à 31/03/2024
Andreia Cândida da Silva	01/01/2024 à 31/03/2024
Andreia da Silva Silvério	01/01/2024 à 31/07/2024
Caio Henrique Ramos	01/01/2024 à 31/03/2024
Carlos Alberto Orsi	01/01/2024 à 31/07/2024
Cenyr Marques Leite	01/01/2024 à 31/03/2024
Dolores dos Santos Escobar	01/01/2024 à 31/07/2024
Dorvalina Gonçalves	01/01/2024 à 31/07/2024
Daniela de Oliveira	01/01/2024 à 31/07/2024
Dorvalina Gonçalves	01/01/2024 à 31/07/2024
Edevaldo Neves	01/01/2024 à 31/03/2024
Ednelson Pereira de Souza	01/01/2024 à 31/07/2024
Eliane Corvalan Delgado Duarte	01/01/2024 à 31/07/2024
Elias de Azevedo Augusto	01/01/2024 à 31/03/2024
Elieli Pires Maidana de Lima Coelho	01/01/2024 à 31/03/2024
Elza Salatini	01/01/2024 à 31/03/2024
Eva Anunciação da Silva	01/01/2024 à 31/03/2024
Flávio Barbosa Colombo	01/01/2024 à 31/03/2024
Gabriel Nantes Velasques	01/01/2024 à 31/03/2024
Gisele Silveira de Lima	01/01/2024 à 31/03/2024
Ivanete Mendes de Oliveira Conde	01/01/2024 à 31/03/2024
Ivone Gomes	01/01/2024 à 31/03/2024
Jailma Campos de Almeida	01/01/2024 à 31/07/2024
Jessica Aparecida Cristaldo Barbosa Clemente	01/01/2024 à 31/03/2024
Kaique Alberto Coronel Lopes	01/01/2024 à 31/03/2024
Kelcieli de Melo Peralta	01/01/2024 à 31/07/2024
Lais Aquino Palacio Bento	01/01/2024 à 31/03/2024
Lidiane Aragão Vargas	01/01/2024 à 31/07/2024
Lizandra Aparecida Cristaldo Gomes	01/01/2024 à 31/07/2024
Lucas Rodrigues Nepomuceno	01/01/2024 à 31/07/2024
Luciano Ribeiro Chaparro	01/01/2024 à 31/03/2024
Luciene de Souza Chaves	01/01/2024 à 31/03/2024
Luiz Miller Barros de Souza	01/01/2024 à 31/07/2024
Marcia Aparecida de Deus Tozzani	01/01/2024 à 31/03/2024
Marcio Costa Queiroz	01/01/2024 à 31/07/2024
Marcio Cristiano de Melo	01/01/2024 à 31/03/2024
Maria Conceição Martinez	01/01/2024 à 31/03/2024
Maria de Lourdes Santos Silva	01/01/2024 à 31/07/2024
Maria Matilde Adorno Ajala	01/01/2024 à 31/07/2024
Marinice Albuquerque de Paulo	01/01/2024 à 31/07/2024
Maria Terezinha Santana	01/01/2024 à 31/07/2024
Maristela Aparecida de Oliveira	01/01/2024 à 31/03/2024





Maristela Soares do Prado Leite	01/01/2024 à 31/03/2024
Maurício Belgara Teixeira	01/01/2024 à 31/07/2024
Milena Orue Voadora	01/01/2024 à 31/03/2024
Pedro Paiva Neto	01/01/2024 à 31/03/2024
Porfirio Teixeira Alem	01/01/2024 à 31/03/2024
Ramão Gauto Rodrigues Júnior	01/01/2024 à 31/07/2024
Rita Otília Rea	01/01/2024 à 31/03/2024
Rosalino de Jesus	01/01/2024 à 31/07/2024
Saadia Correa Dias	01/01/2024 à 31/07/2024
Suely Serpa da Silva	01/01/2024 à 31/07/2024
Sunamita Rezende Dittimar Vogt	01/01/2024 à 31/03/2024
Thays Franco dos Santos	01/01/2024 à 27/01/2024
Valdeir Siqueira Cozar	01/01/2024 à 31/07/2024
Valter Ferreira dos Santos	01/01/2024 à 31/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**LICITAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023****AVISO DE SESSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA**

O Município de Aquidauana/MS, por meio de seu pregoeiro, designado pelos Decretos 11 e 185/2023, considerando o princípio da autotutela e, considerando o TERMO DE INTIMAÇÃO INT – G.ODJ – 54/2023 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resultando na reanálise da fase de julgamento, inclusive a reanálise dos documentos pós disputa, desta feita, nada mais resta ao pregoeiro a revisão dos seus atos que desclassificou de todos os itens a empresa Comercial São José Ltda - ME. Sendo assim, conforme cláusula 6.5 do edital, fica marcado para o dia **16/01/2024 às 14:30 horas (horário de Brasília)** a sessão de reclassificação da empresa acima citada na plataforma BNC.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

Claudiomiro Eloi
Pregoeiro

OUTROS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 15 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
UGO FURLAN (ESPÓLIO DE)	005.381.599-87	9021/00276/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 15 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANGELINA FRANCISCO DE SOUZA	008.928.991-90	9021 /00154/2023
ANGELINA FRANCISCO DE SOUZA	008.928.991-90	9021 /00155/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 15 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
NAIM DIBO NETO	366.866.461-72	9021 /00101/2023
NAIM DIBO NETO	366.866.461-72	9021 /00102/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024 - LOCAÇÃO.

FIRMADO EM: 05/01/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF

OBJETO DA LOCAÇÃO: Aluguel de prédio comercial, situado a rua Nelson Felício dos Santos s/n, esquina com a rua Marechal Mallet, nº 353 Bairro Centro, Aquidauana – MS, para fim estritamente comercial;

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 2.243,02 (Dois mil duzentos e quarenta e três reais e dois centavos) mensais no período de janeiro a dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá á conta do elemento de despesa:

23.01 - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais.

09.272.1 – Manutenção das Atividades do RPPS

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência do contrato de locação será de 01(um) ano, com seu início em 01/01/2024 e término 31/12/2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Locatária – TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF p/Locadora.





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA
Processo Administrativo n.º 002/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.388.606/0001-13, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, número 85, Centro, Aquidauana-MS, CEP: 79200-000, por meio de sua Agente de Contratação, servidora Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores, designada pela Portaria nº001/2023, comunica a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ares condicionados, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência. Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, a modalidade Dispensa de Licitação se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Amparo Legal:

- Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 008/2022.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 009/2022.

Valor Total Estimado por item:

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	QUANTIDADE SOLICITADA			
00001	1,0000	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 9.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.	2.759,00	2.759,00





00002	2,0000	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.	2.819,50	5.639,00
00003	2,0000	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.	4.390,00	8.780,00
VALOR GERAL ESTIMADO			R\$ 17.178,00	

Data da publicação: 15/01/2024.

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 18/01/2024 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br

Informações e Esclarecimentos: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br/(67) 3241-3645.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Legislativo, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Aquidauana-MS, 15 de janeiro de 2024

Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores





Agente de Contratação
Portaria nº001/2024
Câmara Municipal de Aquidauana-MS.
(Original assinado)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 001/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.388.606/0001-13, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, número 85, Centro, Aquidauana-MS, CEP: 79200-000, por meio de sua Agente de Contratação, servidora Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores, designada pela Portaria nº001/2023, comunica a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para colaboradores e vereadores desta Câmara Municipal, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, para atender as novas demandas desta Casa de Leis.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência. Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, a modalidade Dispensa de Licitação se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Amparo Legal:

- Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 008/2022.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 009/2022.

Valor Total Estimado por item:

Item I: 01 (um) Certificado Digital do tipo A1 CNPJ em nuvem, valor total estimado R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Item II: 10 (dez) Certificados Digitais do Tipo A3 com token, valor total estimado R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Data da publicação: 15/01/2024.

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 18/01/2024 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br

Informações e Esclarecimentos: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br/(67) 3241-3645.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Legislativo, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Aquidauana-MS, 15 de janeiro de 2024

Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores
Agente de Contratação
Portaria nº001/2024
Câmara Municipal de Aquidauana-MS.
(Original assinado)

